

Lei nº 705

Autoriza abertura de Crédito Especial

○ Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.032,73 (quatro mil, trinta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) destinado a cobertura de despesas com o Fundo de Garantias Serviço de Serviços, referente a exercícios anteriores e não depositados, dos empregados desta Prefeitura Municipal, dos: José Steiro, Benadino Belmond e Adilso José Cardoso.

Artº 2º - O presente Crédito classifica-se à na seguinte rubrica:

3.2.4.6.89 Bem Estar Social - Diversas Transferências Correntes.

Artº 3º - Os recursos corram por conta de anulação na seguinte dotação.

4.1.1.2.01.42 - Serviço Rodoviário.....

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina-se, Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Martins,
16 de setembro de 1975

= ^{requerentes}
Prefeito Municipal =